



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 034/2012

Vitalicamento da Juíza Cristina Almeida Campos.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Renato Simões, Nélia Neves, Débora Machado, Norberto Frerichs e Ivana Magaldi**, considerando o opinativo da Comissão de Vitaliciedade do TRT da 5ª Região nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.11.00562-35, conforme previsto na Resolução Administrativa TRT5 nº 67/2005,

RESOLVE, por unanimidade:

DECLARAR a vitaliciedade da magistrada **Cristina Almeida Campos**, com efeitos a partir de 08/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de julho de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **24 de julho de 2012**.

Em 25/7/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial